

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90004/2025

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

O Agente de Contratação do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público, e da ciência aos interessados, o resultado final da Concorrência Eletrônica nº. 90004/2025, tipo menor preço global, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação, construção de áreas de esportes e lazer e urbanização de unidade escolar com 12 salas de aula, visando atender às demandas do município de Boa Vista do Tupim/BA, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 39.716.411/0001-13, pelo valor global de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador. Boa Vista de Tupim, BA, 24 de outubro de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação, Decreto Municipal nº 284/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2025

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90004/2025**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação, construção de áreas de esportes e lazer e urbanização de unidade escolar com 12 salas de aula, visando atender às demandas do município de Boa Vista do Tupim/BA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR a presente licitação à empresa LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 39.716.411/0001-13, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Preço total adjudicado: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica acima epigrafada, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no valor apresentado. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 30 de outubro de 2025. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 384/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 384/2025 com a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº. 39.716.411/0001-13, objetivando a contratação da prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de pavimentação, construção de áreas de esportes e lazer e urbanização de unidade escolar com 12 salas de aula, visando atender às demandas do município de Boa Vista do Tupim/BA, pelo valor total de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, originário do processo licitatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025, cujo contrato terá vigência pelo período de 08 (oito) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução de 04 (quatro) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2025. Assina pela empresa, Leandro Almeida Souza Crisostomo, e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.